PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.257 DE 11 DE JULHO DE 2007.

*Dá denominação a uma praça da cidade,"**ARTHUR ILHA CORDEIRO**".*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ARTHUR ILHA CORDEIRO**, a praça que será construída na zona urbana deste município, na BIFURCAÇÃO CONFLUENCIA DAS RUAS João Manoel com Argemiro Simões Moreira Vila Santa Clara, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração